

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7505, DE 2006

Institui o Estatuto do Garimpeiro, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7505, de 2006, com origem no Poder Executivo, institui o Estatuto do Garimpeiro, e dá outras providências.

Especificamente, a proposta, – com 20 artigos, distribuídos em cinco Capítulos (1-Disposições Preliminares, 2-Das Modalidades de Trabalho, 3-Dos Direitos e Deveres do Garimpeiro, 4-Das Entidades de Garimpeiros e 5-Das Disposições Finais) –, visa a criar um todo orgânico e abrangente de disposições legais sobre os garimpeiros e a atividade garimpeira.

Nesta Casa, a matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura – CEC, de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, de Minas e Energia – CME e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD), sendo sua tramitação pelo rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Na CEC, onde não recebeu emendas no prazo regimental, cabe examinar a proposição sob a ótica do mérito educacional e cultural.



9C277EF843

II - VOTO DO RELATOR

Vê-se, pelo Relatório, que a proposta em apreço, do Poder Executivo, de fato envolve múltiplos aspectos no tocante aos garimpeiros e à atividade garimpeira, o que justifica sua distribuição às Comissões mencionadas. Ressalte-se tratar de proposição muito bem elaborada, na forma e no conteúdo.

Contudo, apenas duas disposições do PL dizem respeito às atividades atinentes à Comissão de Educação e Cultura: os arts. 18, que institui o Dia Nacional do Garimpeiro, a ser comemorado na data de 21 de julho; e o 19, que intitula Patrono dos Garimpeiros o Bandeirante Fernão Dias Paes Leme.

Ambas as disposições são obviamente meritórias de um ponto de vista cultural e educacional pelo que representam nas efemérides nacionais.

Assim, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 7505, de 2006, com origem no Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Relator

